

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social, 01.598.550/0001-17
Aurylene Lopes Ribeiro,



Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA



Justificativa da Necessidade

A população do município de Campestre do Maranhão enfrenta uma situação crítica em relação ao acesso a alimentos essenciais, o que resulta em um nível elevado de insegurança alimentar. A falta de acesso a itens nutricionalmente adequados compromete não apenas a saúde física, mas também a qualidade de vida dos cidadãos, especialmente das populações mais vulneráveis, como crianças, idosos e famílias de baixa renda. A identificação do problema se baseia em dados coletados em caráter preliminar, que revelam índices alarmantes de desnutrição e dependência de programas assistenciais. Essa condição afeta diretamente o desenvolvimento humano e social da comunidade, levando a problemas de saúde pública, como aumento de doenças relacionadas à alimentação inadequada e, consequentemente, sobrecarga no sistema de saúde local. A necessidade de intervenção é conforme as demandas reais da população, que carece urgentemente de políticas públicas que garantam a segurança alimentar. O alinhamento com o interesse público reside na responsabilidade do Estado de promover o bem-estar social e durar políticas que assegurem o direito ao alimento. O atendimento a essa necessidade é fundamental para o fortalecimento da dignidade humana e para a promoção da equidade social, contribuindo para a redução das desigualdades existentes. Portanto, a descrição clara e objetiva desta necessidade evidencia não apenas um problema imediato que precisa ser resolvido, mas também a relevância da ação pública em assegurar condições mínimas de vida digna aos munícipes, promovendo o acesso a alimentos essenciais como um direito básico e inalienável.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 11 de Abril de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Aurylene Lopes Ribeiro, Raimunda Xavier da Costa



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	CESTA BÁSICA, COMPOSTA DOS SEGUINTE ITENS: ARROZ COMUM TIPO 1 - PCT/5KG AÇÚCAR CRISTAL 2KG REFINADO MACARRÃO ESPAGUETE 500G LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT DE 200g; SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL 125g OLEO DE SOJA 900ML FARINHA DE MANDIOCA AMARELA 1KG FLOCÃO DE MILHO 500G BISCOITO CREAM CRACKER 400g 3X1 FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 1KG CAFÉ EM PÓ MOÍDO E TORRADO 250G.	UNIDADE	6.000

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Campestre do Maranhão - MA, 18 de Março de 2025

Raimunda Xavier da Costa
Secretária Adjunta de Assistência Social